

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

**EDITAL N° 10/2022 - REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE
(EDITAL DE ABERTURA N° 12/2021)**

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL N° 10/2022 RELATIVO À REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 12/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do processo n° 1007306-51.2022.4.01.3400, fica reintegrado, *sub judice*, nas vagas da ampla concorrência do certame, o candidato **Luiz Carlos Santos Junior**, inscrito no emprego de Advogado, inscrição n° 7120005248.

Art. 2º O candidato fica convocado para a Prova de Títulos e Experiência Profissional e, caso interessado em participar, deverá enviar por meio do correio eletrônico **candidato@institutoaocp.org.br** seus documentos, no período das **09h00min do dia 18/2/2022 às 23h00min do dia 21/2/2022**, com o assunto “Prova de Títulos e Experiência Profissional - FUNPRESP-JUD” mencionando seus dados e especificando o nome do concurso público.

I - O candidato deverá declarar os documentos enviados no formulário do Anexo Único deste Edital.

II - Os documentos deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. O candidato, ao optar pelo envio dos documentos em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento.

III - O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura n° 12/2021.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2022.

Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Presidente

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 10/2022 - REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE
(EDITAL DE ABERTURA N° 12/2021)**

FORMULÁRIO DE ENVIO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PROVA DE TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE DE TÍTULOS ENVIADOS	DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS ENVIADOS
1	Especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a na área do emprego a que concorre (pontuação para até duas pós-graduações).	2,0 (por título)	4,00		
2	Experiência profissional, comprovada por meio de registros em Carteira de Trabalho (CTPS) e Atestados emitidos pelos dirigentes das respectivas instituições, contendo descritivo das atribuições e responsabilidades desenvolvidas pelo empregado e o período de realização de cada uma das funções exercidas (pontuação por cada ano completo de experiência, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, considerando 4 (quatro) anos no máximo).	3,5 (por ano completo)	14,00		
TOTAL DE PONTOS			18		-----